



FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS – FESC FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS – FAFIC

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970 Recredenciada pela Portaria SESu/MEC Nº 531/2013 Publicada no DOU de 14/06/2013

REGULAMENTO PROGRAMA "EMBAIXADORES FAFIC" - 2ª VERSÃO - EXTENDIDO PARA EX-ALUNOS DA GRADUAÇÃO DA FAFIC - modificado em 07 de junho de 2021, às 17h.

1. DO PROGRAMA "EMBAIXADORES FAFIC" - quem indica, ganha PIX"



- 1.1 O Programa "EMBAIXADORES FAFIC" é um estímulo ao ingresso de novos alunos, via indicação, promovido pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras FAFIC, conforme o estabelecido neste Regulamento.
- 1.2 Trata-se de um programa de incentivo à educação que conta com a colaboração dos alunos e ex-alunos da graduação FAFIC na captação de novos alunos, gerando comissão a partir das matrículas

efetivadas.

- 1.3 Neste programa, os alunos e ex-alunos FAFIC atuam como afiliados, realizando a divulgação dos cursos, vestibulares e entradas entre seus contatos, amigos e familiares.
- 1.4 A cada matrícula realizada pela FAFIC, mediante a indicação do **"EMBAIXADOR FAFIC"**, este recebe uma comissão.



FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS – FESC FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS – FAFIC

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970 Recredenciada pela Portaria SESu/MEC Nº 531/2013 Publicada no DOU de 14/06/2013

2. DA VIGÊNCIA E VALIDADE DA PROMOÇÃO

- 2.1 A 1ª edição do PROGRAMA **"EMBAIXADORES FAFIC"** ocorrerá no período de 14 de maio a 24 de julho de 2021.
- 2.2 Podem participar como **"EMBAIXADORES FAFIC"** alunos dos Cursos de Graduação da IES, regularmente matriculados e ex-alunos dos Cursos da Graduação da IES.
- 2.3 As indicações serão válidas para os processos de entrada do semestre letivo 2021.2: Vestibular Virtual (prova online), Vestibular Simplificado (Entrada com a nota do ENEM), Ingresso de Graduados e Ingresso de Transferidos.
- 2.4 A indicação do candidato pelo **"EMBAIXADOR FAFIC"** não elimina os protocolos de entrada dos processos seletivos, citados no item 2.3 deste Regulamento.

3. DOS BENEFÍCIOS PARA OS "EMBAIXADORES FAFIC"

- 3.1 A FAFIC irá conceder aos "EMBAIXADORES" um PIX de R\$200,00 por cada indicação de novos alunos que se matricularem nos Cursos de graduação da IES, no semestre letivo 2021.2.
- 3.2 O repasse do PIX aos "EMBAIXADORES" será realizado a partir do pagamento da 2ª mensalidade do aluno indicado.
- 3.3 Não há limite para indicação. Quanto mais indicações de novos alunos, devidamente matriculados e que efetuarem o pagamento da 2ª mensalidade, mais PIX o "EMBAIXADOR" ganha.





FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE CAJAZEIRAS – FESC FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE CAJAZEIRAS – FAFIC

Autorizada pelo Decreto Federal Nº 66.472/1970 Recredenciada pela Portaria SESu/MEC Nº 531/2013 Publicada no DOU de 14/06/2013

4. DA INSCRIÇÃO PARA SER UM EMBAIXADOR

O Cadastro do EMBAIXADOR FAFIC é gratuito e será pelo telefone/whatsapp (83) 99383-6571.

5. DO ENCAMINHAMENTO DAS INDICAÇÕES

- 5.1 As indicações serão realizadas pelo telefone/whatsapp (83) 99383-6571
- 5.2 Caso o mesmo candidato seja indicado por mais de um EMBAIXADOR, será levada em consideração a primeira indicação.

6. DO PROCESSO DE VALIDAÇÃO DAS INDICAÇÕES E DA COMISSÃO

- 6.1 As indicações serão registradas em documento próprio, por equipe interna da FAFIC.
- 6.2 A validação das indicações, dar-se-á a partir da efetivação da matrícula e do pagamento da 2ª mensalidade pelo aluno indicado.
- 6.3 O pagamento do PIX ao EMBAIXADOR será realizado pela FAFIC, quando o aluno indicado, devidamente matriculado, realizar o pagamento da 2ª mensalidade do semestre letivo 2021.2.

Cajazeiras, 07 de junho de 2021.

Padre Severino Elias Neto

Diretor Acadêmico da FAFIC